



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018


"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2018".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2018:

- a) 12 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;
- b) 13 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;
- c) 31 de março, sábado – Sexta-Feira Santa;
- d) 30 de abril, segunda-feira – Dia do Trabalho;
- e) 1 de junho, sexta-feira – Corpus Christi;
- f) 02 de junho, sábado – Corpus Christi;
- g) 8 de setembro, sábado – Independência do Brasil;
- h) 13 de outubro, sábado – Padroeira do Brasil;
- i) 03 de novembro, sábado – Finados;
- j) 16 de novembro, sexta-feira – Proclamação da Republica;
- k) 17 de novembro, sábado – Proclamação da Republica;
- l) 03 de dezembro, segunda-feira – Aniversário da Cidade;
- m) 24 de dezembro, segunda-feira – Natal;
- n) 31 de dezembro, segunda-feira – Ano Novo;

PROTOCOLO 02121/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 09/02/2018 HORA: 14:35	
	Portaria Nº 1/2018	
	Autoria: KADU GARÇOM	
	Assunto: Dispõe sobre os pontos considerados Pontos Facultativos no exercício de 2018.	
	Chave: A3D19	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de fevereiro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“Kadu Garçom”
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -